



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 47

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização documental de estradas municipais.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

Neste projeto do Executivo municipal, o mesmo fica autorizado a receber em doação 4 imóveis com a finalidade de regulamentar documentalmente as estradas municipais localizadas na linha Desvio Machado, Linha Azevedo Castro e linha Boa Vista. Todas as despesas decorrentes das doações das referidas áreas, inclusive emolumentos, serão de responsabilidade dos doadores.

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Vereador ENIO GROLI
Presidente

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Vereador VALMOR DA ROCHA
Membro

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.